

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERCA-FEIRA,	22 DE	FEVERE	TRO I	DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

~ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 046/2016	2
DECRETO Nº 047/2016	3
PORTARIA Nº 007/2016	



MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 046/2016

DECRETO Nº 046/2016

DATA: 22/02/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1437/2012 DE 08.11.2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora SONIA PEREIRA, portadora do RG nº 3.991.594-4, inscrita no CPF/MF sob nº 600.058.749-04, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – CC 1, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29.02.2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 047/2016

DECRETO Nº 047/2016

DATA: 22/02/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01 DE 20 DE MAIO DE 2005, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF do Município de Cambira, Estado do Parará, conforme determina a Nota Técnica Conjunta nº. 01/2015 – SEDS/SEED/SESA de fevereiro de 2015, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Liliane de Meira Maia	100.309.079-69	Gestora do Prog. Bolsa-Família/Assist. Social
Claudia Cristina Mareze	031.244.439-77	Secretaria de Educação
Silvia H. Lapietra Rocon	643.079.309-59	Secretaria de Saúde
Aline Tognon	062.910.999-00	Secretaria de Assistência Social

Art. 2º - São atribuições da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF:

- a) Construir e executar o Plano Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família;
- b) Submeter, anualmente, o Plano Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

c) Monitorar a evolução do acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;

d) Planejar ações conjuntas da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e, nos casos em que se fizer necessário, articular com os demais integrantes da rede de proteção social para superação das dificuldades que resultam no descumprimento das condicionalidades;

e) Subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nos conteúdos e dimensões do Programa Bolsa Família.

Art. 3º - Este Decreto, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 007/2016

PORTARIA Nº 007/2016

DATA: 17/02/2016

Republicado para correção

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir aos servidores abaixo relacionados, do Quadro da Autarquia Municipal de Educação, as seguintes gratificações, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	GRATIFICAÇÃO	PERCEN	
			TUAL	
Adriana da Costa	Professora de Educação Infantil	1º ano	20%	
Aline Pamela Ortega Galmacci	Professora do Ensino Fundamental	1º ano	20%	
Andreia Ap. do Nascimento de Lima	Professora de Educação Infantil	Dobra		
Claudete da Silva	Professora de Educação Infantil	Dobra		
Daniela Lemos	Professora do Ensino Fundamental	1º ano	25%	
Daniela Lemos	Professora do Ensino Fundamental	2º ano / 2º padrão	20%	
Eliana Sapatine Navarro de Oliveira	Professora do Ensino Fundamental	Sala de Recurso	10%	
Eliana Sapatine Navarro de Oliveira	Professora do Ensino Fundamental	Sala de Recurso 2º p	10%	
Gislene Gonçalves Pereira	Professora do Ensino Fundamental	2º ano	25%	
Giselle Costa Melhado Lorencini	Professora de Educação Infantil	Dobra		
Lucineia Ap. da Silva Ferreira	Professora do Ensino Fundamental	1º ano / Dobra	25%	
Maria de Lourdes Bedin Verri	Professora de Educação Infantil	Dobra		
Maria Cidinéia Cavalcante de Oliveira	Professora de Educação Infantil	Dobra		
Maria Edna de Lima Vargas	Professora do Ensino Fundamental	Sala de Recurso	10%	
Marícia Elizangela Salve Colauto	Professora de Educação Infantil	Dobra		
Marly Protezek de Souza	Professora do Ensino Fundamental	2º ano	20%	
Olinda Ap. Alves da Silva	Professora do Ensino Fundamental	2º ano	20%	
Regiane Fonseca Ricci	Professora do Ensino Fundamental	Dobra		
Susana Maranho Garcia	Professora de Educação Infantil	Dobra		
Valdineia Aparecida da Costa	Professora do Ensino Fundamental	2º ano	20%	





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Valci Vieira dos Santos Lima	Professora de Educação Infantil	Dobra	
Vera Lucia Rodrigues	Professora de Ensino Fundamental	Coordenação	40%

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL